



**HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização do Espetáculo Piromusical, a levar a efeito no âmbito do convívio de encerramento da Festa dos Tabuleiros, no próximo dia 30 de setembro, fica proibido o trânsito e estacionamento na Rua do Rio Nabão, das 08h00 do dia 30 de setembro à 01h00 do dia 01 de outubro.

Fica também interdito o trânsito na Ponte do Flecheiro (Av. <sup>a</sup> Luís Bonet), em ambos os sentidos, desde os semáforos até ao cruzamento junto ao Cemitério de Santa Maria, das 22h00 do dia 30 de setembro à 01h00 do dia 01 de outubro.

Fica ainda interdita a circulação de pessoas na Ponte Pedonal do Flecheiro e nos passadiços de baixo da mesma, das 22h00 do dia 30 de setembro às 01h00 do dia 01 de outubro.

Mais se informa, que na zona do perímetro de segurança, assinalada na planta anexa, fica proibido o acesso pedonal, por questões de segurança, das 22h00 do dia 30 de setembro à 01h00 do dia 01 de outubro.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de outubro, conjugado com o art.º 24.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

Tomar, 29 de setembro de 2023

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by HUGO RENATO FERREIRA  
CRISTOVÃO  
Date: 2023.09.29 11:38:46 BST



